

ATO Nº. 326/2017

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a partir de 18.10.2017 Paulo Radamés da Costa Radeke , a pedido, do cargo de Analista Jornalista da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.44 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2145be9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar